

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº455/2022  
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA  
GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DO CUIDADO À SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO E IDOSO**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica da GEICS/Coordenação de Atenção Integral à Saúde do Adulto e Idoso, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0685/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

**Vaga: ENFERMEIRA**

**Local: GEICS/ Coordenação Saúde do Adulto e Idoso**

**Carga horária: 20 HORAS**

**Horário de trabalho: 8:00 às 12:00**

**Atribuições da função:**

- Contribuir com os processos de Atenção à Saúde do Homem;
- Apoiar/Coordenar na elaboração/implantação de notas técnicas, protocolos, diretrizes e instruções normativas;
- Elaborar e apresentar projetos estratégicos;
- Acompanhar e monitorar indicadores de cuidados;
- Participar/colaborar em processos de capacitação dos profissionais da rede, em conjunto com outras coordenações e gerências da SMSA;
- Apoiar e promover a interlocução entre os diversos níveis de atenção da rede de saúde;
- Monitorar o acesso, acompanhar a assistência prestada, propor e implementar ações para atualização e qualificação da equipe assistencial das unidades de Atenção Primária à Saúde, Atenção Secundária, Rede de Urgência e Parceiros, em conjunto com outras Gerências/Coordenações em processos relacionados ao manejo do cuidado ao adulto, idoso, e manejo de lesões;
- Acompanhar, apoiar e fazer a interlocução entre a Política da Saúde e as Políticas Públicas Intersetoriais, no cuidado aos usuários (Ciclos de Vida Adulto e Idoso);
- Avaliar e acompanhar os cuidados ao paciente em uso insumos médico-hospitalares para uso domiciliar, inclusive no que se refere à gestão de insumos, (conforme descrito no Manual de Enfermagem) para a continuidade do cuidado, com articulação de outras Gerências/Coordenações do Nível Central e almoxarifado;
- Avaliar e acompanhar os cuidados ao paciente em uso de coberturas especiais, assim como a solicitação destes insumos, ofertando apoio técnico as Regionais de Saúde, aos profissionais e parceiros da nossa rede;

- Acompanhar os estudos de distribuição populacional dos fatores de risco para as DANT e incentivar, em conjunto, as ações de promoção da saúde;
- Acompanhar, promover e monitorar as ações e ofertas relacionadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis (Diabetes, Hipertensão Obesidade, Doenças Pulmonares entre outros) propostas nos protocolos, notas técnicas e diretrizes clínicas. Incluindo ações de interface com outros protocolos da Secretaria Estadual de Saúde;
- Acompanhar, promover e monitorar as ações e ofertas relacionadas à Saúde do Idoso e Envelhecimento Saudável propostas nos protocolos, notas técnicas e diretrizes clínicas;
- Estimular a utilização de instrumentos vigentes para a classificação, registro e acompanhamento, a fim de qualificar a atenção ofertada às pessoas idosas;
- Apoiar e acompanhar as ações desenvolvidas pelos Centros de Saúde junto às ILPI do território regional, em especial as ILPI socioassistenciais e as classificadas como mais vulneráveis pela Vigilância Sanitária;
- Acompanhar, promover e monitorar estratégias para a atenção ao idoso institucionalizado a fim de garantir a continuidade do cuidado;

#### **Pré-requisitos para inscrição:**

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de **enfermeiro** ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **20hs semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Ter concluído o estágio probatório.

#### **Divulgação:**

– A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.

–O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

#### **Inscrições:**

Período: **De 09/09/2022 até às 19h do dia 15/09/2022**

- **Via e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br)**

#### **Documentos Necessários:**

**Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) com o assunto “Inscrição para Seleção de Referência Técnica EDITAL 455-2022 ENFERMEIRA 20H GEICS SAÚDE ADULTO-IDOSO”**

**No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.**

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>.

V - Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”

### **Etapas do Processo Seletivo:**

1) Análise de currículo: 50 pontos

<b>Quesitos</b>	<b>Pontuação</b>
Tempo de atuação no SUS BH.	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência profissional como Enfermeira	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, gerência).	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 18 pontos.
Especialização em Saúde Pública, Gestão em Saúde	1
Mestrado ou Doutorado nas áreas de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Gestão em Saúde	3
<b>Pontuação máxima</b>	<b>50 Pontos</b>

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

3) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

### **Composição da Comissão Examinadora:**

- I- Representante da DIEP/SMSA
- II- 2 Representantes da GEICS/DIAS

### **Considerações Finais:**

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) ;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

**DAYANE ARAÚJO DIAS**

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP  
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF  
Secretaria Municipal de Saúde

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) \_\_\_\_\_,  
BM/MAT. \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, vínculo  
\_\_\_\_\_, irá participar do processo de seleção interna para  
Referência Técnica da(o) \_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

## CRONOGRAMA

### Período de Inscrição

De 09/09/2022 até às 19h do dia 15/09/2022

### Entrevista individual (virtual)

Dia: 19/09/2022

**Horário: a partir das 9h**, apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet\*

\*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio, imagem e conexão estável à internet e estar em **ambiente reservado**, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá levar à desclassificação da(o) candidata(o).